



EXMO. DR. SR. JUIZ DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

Autos n.º 1036403-05.2024.8.26.0100

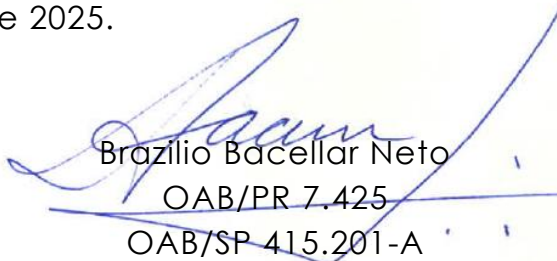
G:\Drives compartilhados\5.10.4.Insolv Falências\Empresas\R. O. São José Hotel - ME\1 - Falência\Falência - informa aceitação da função - requer expedição de Termo de Compromisso.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, já qualificada anteriormente, neste ato por seus sócios administradores e advogados adiante assinados, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos presentes autos de **FALÊNCIA** requerida por **EWERTON WILLIAN DELAMARE DE ABREU** em face de **R. O. SÃO JOSÉ HOTEL - ME**, ambos já qualificados, vem à presença de V. Exa., em atenção ao ato ordinatório de fl. 114, requerer a juntada do incluso **TERMO DE COMPROMISSO (DOC. 1)**, devidamente assinado, aproveitando o ensejo para agradecer o MM. Juízo pela confiança depositada nesta AJ para a atuação no presente processo.

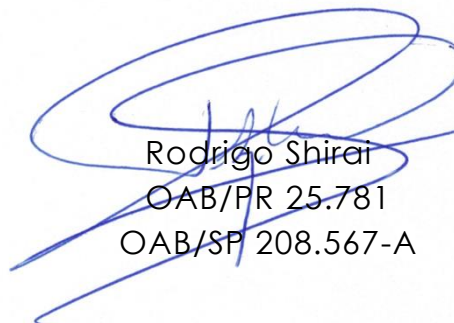
Por fim, a AJ informa que dará início as diligencias determinadas na r. Sentença de fls. 73/80, cujos resultados serão prontamente apresente a esse r. Juízo.

Nestes termos,
 Pede deferimento.

De Curitiba-PR para São Paulo-SP, 19 de março de 2025.

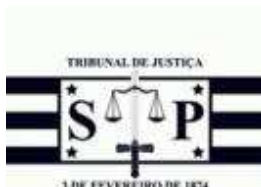


Brazilio Bacellar Neto
 OAB/PR 7.425
 OAB/SP 415.201-A



Rodrigo Shirai
 OAB/PR 25.781
 OAB/SP 208.567-A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1036403-05.2024.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Ewerton Willian Delamare de Abreu**
 Requerido: **Ro São Jose Hotel Me**

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Adler Batista Oliveira Nobre, determinou a lavratura deste termo, conforme a r. decisão proferida em 06/03/2025 (fl. 73-80), que nomeou como Administradora Judicial o escritório **BRAZILIO E BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ **04.510.577/0001-02**, e-mail principal adm.judicial@braziliobacellar.com.br, representada, neste ato, por seu sócio **RODRIGO SHIRAI, OAB/PR n.º 25.781**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, 683, Ahú, Curitiba, PR, 80540-340, a quem o MM. Juízo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 19/03/2025.

RODRIGO SHIRAI

Assinado de forma digital por
 RODRIGO SHIRAI
 Dados: 2025.03.19 14:43:02 -03'00'

Assinatura da Administradora Judicial